

ANEXO 17 - Formulário de Solicitação de Impugnação do Edital e de Interposição de Recursos

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, RG e CPF) OU REPRESENTANTE LEGAL DA OSC: Presidente, Adair Alves, RG n° : 8.589.155-3, CPF: 040.488.729-58.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC: COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA - COOPLAF CASCAVEL
Protocolo 25.380.040-2

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA, LOGÍSTICA E COMERCIAL DA CADEIA DO LEITE DA COOPLAF

4. ENDEREÇO: ROD BR 369, KM 511, REASSENTAMENTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CASCAVEL-PR

5. TELEFONE: (45) 99816-4849

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO: cooplafcvl@gmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

() Impugnação do Edital

() Resultado da inscrição do Projeto e da OSC

(X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto

() Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

-Revisão da desclassificação e pontuação referente a ficha de análise, item 2.51 Contrapartida e item 2.90 Regras de Uso.

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO (relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)

Amparado nos Itens 21.1 e 21.2 do Edital COOPERA-PARANÁ N° 001/2025 pedimos a reconsideração ao fator de não haver apresentação de contrapartida. O Projeto de Negócio atendeu a necessidade de contrapartida, de forma qualitativa, na seção justificativa, houve previsão de contrapartida (Projeto de Negócio Anexo 8), com o seguinte texto:

“O Custeio com contratação de profissional técnico de agrárias para trabalho à campo é fundamento para implantar e ampliar ações da Cooperativa junto ao quadro social, sendo que esse custeio está previsto por 18 meses, financiável pela SEAB no projeto, e na sequência está previsto no estudo de viabilidade no campo contratação temporária como custo assumido pela Cooperativa para sequência do trabalho. Além da sequência da contratação do técnico de campo, a Cooperativa se dispõe a realizar a contratação de 2 motoristas e seguro para os veículos adquiridos, a título de contrapartida em serviços, a ser comprovado pelo período de 2 anos.”

Além de comprovado no texto, houve previsão de valores no anexo 11 análise viabilidade econômica-financeira, na aba custos, conforme a seguir:

4.1. CUSTOS FIXOS DESEMBOLSÁVEIS

DETALHAMENTO	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05	
	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR
Mão-de-obra Fixa	7	R\$ 253.494,26	9	R\$ 325.921,20	9	R\$ 358.513,32	9	R\$ 394.364,65	9	R\$ 433.801,11
Mão-de-obra Especializada (Jurídica e)	3	R\$ 41.944,32	3	R\$ 46.138,75	3	R\$ 50.752,63	3	R\$ 55.827,89	3	R\$ 61.410,68
Despesas Administrativas		R\$ 57.490,41		R\$ 63.239,45		R\$ 69.563,40		R\$ 76.519,74		R\$ 84.171,71
Manutenção		R\$ 97.809,55		R\$ 107.590,51		R\$ 118.349,56		R\$ 130.184,51		R\$ 143.202,97
Seguros		R\$ 10.124,50		R\$ 11.136,95		R\$ 12.250,64		R\$ 13.475,70		R\$ 14.823,27
Doutros		R\$ 12.013,66		R\$ 13.215,02		R\$ 14.536,52		R\$ 15.990,18		R\$ 17.589,19

A ampliação da equipe (motorista e operador) foi expressa com duas contratações de motoristas, prevista na mão de obra fixa, evidente com quantidade evoluindo de 7 para 9 e valores anual tem acréscimo de 72.426,94 para o ano 2 e 10% para os anos seguintes.

4.2. CUSTOS VARIÁVEIS

DETALHAMENTO	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05	
	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR
Matéria Prima		R\$ 7.310.509,93		R\$ 8.271.927,26		R\$ 9.375.559,60		R\$ 10.644.843,09		R\$ 12.107.400,43
Insumos		R\$ 555.417,53		R\$ 611.646,74		R\$ 672.954,57		R\$ 739.848,88		R\$ 812.888,33
Mão de Obra Temporária	1	R\$ 51.000,00	1	R\$ 102.000,00	1	R\$ 102.000,00	1	R\$ 102.000,00	1	R\$ 102.000,00
Água		R\$ 3.062,23		R\$ 3.858,41		R\$ 4.861,60		R\$ 6.125,62		R\$ 7.718,28
Impostos		R\$ 1.325,93		R\$ 1.670,67		R\$ 2.105,04		R\$ 2.652,35		R\$ 3.341,97
Transporte		R\$ 212.338,19		R\$ 267.546,12		R\$ 337.108,12		R\$ 424.756,23		R\$ 535.192,85
Doutros (laboratório)		R\$ 2.376,31		R\$ 3.750,15		R\$ 4.725,19		R\$ 5.953,74		R\$ 7.501,72

Nos custos variáveis, em “Mão de Obra temporária” houve ainda previsão com o custo contratação de profissional técnico (descrito na justificativa e mensurado no anexo 11) para o período de 6 meses, valor de 8.500,00 no ano 01 e 12 meses no ano 2, bem como, sequência nos anos seguintes. O Montante dos primeiros dois anos é 153.000,00 apresentado como contrapartida.

Nesse sentido, valores apresentados excedem o percentual obrigatório de 10% de contrapartida. Assim, projeto de negócio e análise de viabilidade contemplaram contrapartida e ainda resulta em viabilidade mesmo considerando custos do desembolso da contrapartida.

Solicitamos ainda, a reconsideração da desclassificação pelo fato de não descrever no Projeto de Negócio as regras de uso dos bens adquiridos, conforme item 2.90 da planilha de critérios de seleção para cooperativas, porém foi apresentado de forma quantitativa (custo de manutenção), no anexo 11 análise viabilidade econômico-financeira, com a seguinte previsão orçamentaria de custo de manutenção:

COOPERA
PARANÁ

4. CUSTOS DO EMPREENDIMENTO (ATUAIS E ORIUNDOS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INVESTIMENTO)

4.1. CUSTOS FIXOS DESEMBOLSÁVEIS

DETALHAMENTO	ANO 01		ANO 02		ANO 03		ANO 04		ANO 05		ANO 06	
	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR	QUAN T.	VALOR
Mão-de-obra Fixa	7	R\$ 253.494,26	9	R\$ 325.921,20	9	R\$ 358.513,32	9	R\$ 394.364,65	9	R\$ 433.801,11	9	R\$ 477.181,22
Mão-de-obra Especializada (Lubrificação)	3	R\$ 41.944,32	3	R\$ 46.138,75	3	R\$ 50.752,63	3	R\$ 55.827,89	3	R\$ 61.410,68	3	R\$ 67.551,75
Despesas Administrativas		R\$ 57.490,41		R\$ 63.239,45		R\$ 69.563,40		R\$ 76.519,74		R\$ 84.171,71		R\$ 92.588,88
Manutenção		R\$ 97.809,55		R\$ 107.590,51		R\$ 118.349,56		R\$ 130.184,51		R\$ 143.202,97		R\$ 157.523,26
Seguros		R\$ 10.124,50		R\$ 11.136,95		R\$ 12.250,64		R\$ 13.475,70		R\$ 14.823,27		R\$ 16.305,60
Doutos		R\$ 12.013,66		R\$ 13.215,02		R\$ 14.536,52		R\$ 15.990,18		R\$ 17.589,19		R\$ 19.348,11

O custo de manutenção, apresenta valores significativos e foi previsto, sendo considerada a ampliação da frota de veículos e equipamentos, além disso, houve previsão de receitas sobre os serviços, afim de cobrir custos com manutenção dos maquinários na seção estudo de mercado, conforme trechos a seguir do Plano de Negócio:

ESTUDO DE MERCADO CONSUMIDOR				
PRODUTOS FINAIS OU SERVIÇOS PRESTADOS AO SÓCIO	CONSUMIDOR (nome, local e contato) - mercados institucionais ou privados;	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO (R\$/UNIDADE)
Leite cru	Central Siscooplaf 78%. Outros laticínio Locais	Leite de qualidade padrão	Litro	2,68
Leite pasteurizado	Prefeitura Municipal, através do PNAE	Leite integral no pacote 1L	Litro	5,26
logurte	Prefeitura Municipal, através do PNAE	logurte integral pacote	KG	8,15
Serviços de apoio produção	Associados e comunidade local	ciladeira, esp esterco, carretas	Horas máquina	30,00/Hr (+ trator)

Outras regras de uso descritas no decorrer do projeto, tais como a definição de motorista e operador contratados pela Cooperativa, está prevista na equipe:

EQUIPE DO PROJETO			
PERFIL PROFISSIONAL	CARGO NO PROJETO	NATUREZA TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA
Gerente comercial	Execução (Compras	CLT	40 h/sem
Tec Agrícola	Assessoria Campo	CLT	40 h/sem
Tec Cooperativismo	gestor OSC	Direção (Ata)	40 h/sem
Motorista	Operacional	CLT	40 h/sem
Motorista /Operador	Operacional	CLT	40 h/sem
ATER Campo Técnica	Assessoria Campo	Semeando Gestão	20h/sem
Administrativo	Operacional	Estágio	30h/sem
Assessoria Institucional	Elaboração e execução	Semeando Gestão	20h/sem
Tec Cooperativismo	Administrativo	Direção (Ata)	40 h/sem

Além de comprovado na provisão de custos de manutenção, houve descrição de regras de utilização, que visam a conservação/manutenção dos bens adquiridos com o projeto, além disso, a Cooplaf tem veículos e implementos em uso e ampliará a frota, as regras de uso dos equipamentos já existentes, bem como dos itens previsto nessa meta são pautadas em reuniões do conselho administrativo, pode ser comprovado por atas, as quais citam regras, taxas de manutenção e outros assuntos. O livro de atas de conselho administrativo é um meio de verificação, e ainda, foi definido em plano de ações de 2026 a elaboração de regulamento para uso equipamentos e maquinários da Cooperativa, com normas e registro para histórico do Uso, regulamento e seus controles serão outro meio de verificação.

Por fim, solicitamos, a atribuição da pontuação de 25 pontos para cada item referente ao item 2.51 Contrapartida e item 2.90 Regras de Uso, de modo à compor a nota final.

Sem mais, certos da compressão ao exposto firmo o presente recurso.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO

Local, 01 de Abril de 2026.

Solicitante - Presidente Cooplaf Cascavel
Nome: Adair Alves